

## EDITAL Nº 10/2015

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O NUTEAD NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / REDE E-TEC BRASIL CAMPUS UMUARAMA

## APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS UMUARAMA, torna público que estão abertas, no período de 14 a 17 de dezembro de 2015, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para as funções de **Coordenador de NUTEAD, Coordenadores Regionais de Cursos Técnicos, Coordenador de Mediação, Assistente de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Assistente Pedagógico**, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná.

Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as Resoluções CD/FNDE Nº 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE Nº 18, de 16 de junho de 2010 e CD/FNDE Nº 24, de 16 de agosto de 2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil, juntamente com a Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC, de 17 de outubro de 2014, devendo o candidato ter conhecimento das mesmas, inclusive ter plena ciência da Portaria Nº 697 de 13 de Fevereiro de 2015 do IFPR.

## 1) DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1) Esta chamada pública destina-se aos servidores efetivos do IFPR, do cargo docente ou técnico, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença.

1.2) O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE nº 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE nº 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR nº 697/2015.

## 2) PRÉ-REQUISITOS

a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no *Campus Umuarama*.

b) Atender as exigências dos itens II a VII do art. 7º, da Resolução FNDE nº 36/2009, conforme perfil.

c) Não estar impedido, no momento da assinatura do termo de compromisso do bolsista, conforme preceitua a Portaria IFPR nº 697/2015.

d) Possuir formação de nível superior que atenda à alínea “b” (qualificação educacional) de cada vaga.

## 3) DAS VAGAS

a) Este edital contempla vagas imediatas e de cadastros de reserva para compor o NUTEAD, as quais serão ocupadas havendo necessidade de contratação e por interesse da gestão do EaD no Campus Umuarama.

- b) O candidato interessado que possua requisitos suficientes para inscrição em mais de uma vaga, caso seja selecionado, deverá optar por apenas uma delas no momento da assinatura do termo de compromisso de bolsista.
- c) As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio de análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital.

### 3.1) Coordenador de NUTEAD (Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância):

- a) **Nº de vagas:** 01 (uma) vaga.
- b) **Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- c) **Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior e experiência profissional mínima de 06 meses com educação à distância.
- d) **Função:** exercer as atividades típicas de coordenação do Núcleo de Tecnologia e de Educação a Distância no Campus; gerenciar a divulgação dos cursos ofertados; acompanhar o processo de inscrição, seleção, divulgação de resultados e matrículas dos estudantes; coordenar e acompanhar todas as atividades dos membros do NUTEAD conforme surgirem as demandas; acompanhar e gerenciar a entrega de materiais nos polos; gerenciar a infraestrutura dos polos; realizar a articulação para o devido uso das instalações dos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; outras atividades inerentes à função; articular-se junto à Direção de Ensino do campus; promover a interação entre as atividades presenciais e à distância no campus; zelar pelo devido andamento dos cursos; garantir que os gestores do campus (direções de ensino e geral) estejam sempre informados sobre o desenvolvimento das atividades EaD.
- e) **Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de NUTEAD nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano de magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de NUTEAD nível II).

### 3.2) Coordenadores Regionais de Cursos Técnicos

O coordenador do curso técnico será responsável pelo curso ao qual foi selecionado, independentemente da quantidade de telessalas e da localização dos Polos EaD.

#### 3.2.1) Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

- a) **Nº de vagas:** 01 (uma) vaga.
- b) **Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em Segurança do Trabalho, Arquitetura ou Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- c) **Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.
- d) **Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

### 3.2.2) Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos

**a) N° de vagas:** 01 (uma) vaga.

**b) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em Gestão Pública, Administração ou Direito, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos.

**c) Experiência profissional: Atuação** de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

**d) Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

### 3.2.3) Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente

**a) N° de vagas:** 01 (uma) vaga.

**b) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente.

**c) Experiência profissional: Atuação** mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

**d) Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

### 3.2.4) Coordenador do Curso Técnico em Logística

a) **Nº de vagas:** 01 (uma) vaga.

b) **Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em Logística, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Marketing, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Logística.

c) **Experiência profissional: Atuação** mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

d) **Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

e) **Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

### 3.2.5) Coordenador do Curso Técnico em Administração

a) **Nº de vagas:** 01 (uma) vaga.

b) **Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Administração.

c) **Experiência profissional: Atuação** mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

d) **Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

e) **Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

### 3.3) Coordenador de Mediação

Para a vaga de coordenador de mediação será feito cadastro de reserva, seguindo:

a) **Nº de vagas:** 01 (uma) vaga.

b) **Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

c) **Experiência profissional: Atuação** mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou

ensino superior.

**d) Função:** controlar as atividades, frequência e horário dos tutores do campus, polos e telessalas; viabilizar juntamente com a Coordenação do NUTEAD, a formação continuada dos tutores presenciais nas áreas em que o NUTEAD julgar necessárias; outras **atividades inerentes à função**.

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.300,00 (coordenador de mediação nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de mediação nível II).

### 3.4) Assistente de AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

Para a vaga de assistente de AVA será feito cadastro de reserva, seguindo:

**a) N° de vagas:** 01 (uma) vaga.

**b) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

**c) Experiência profissional: Atuação** mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior e **experiência na manipulação** de ambientes virtuais ou atuação mínima de 01 (um) ano de atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

**d) Função:** **organizar as atividades internas do AVA; prestar suporte nas questões do AVA para tutores, coordenadores de curso e estudantes; manter atualizadas as informações no AVA; emitir relatórios inerentes as informações constantes no AVA; prestar suporte nos dias de avaliação que utilizem o AVA; zelar pelos equipamentos tecnológicos e ambientes utilizados nas atividades dos estudantes para acesso ao AVA no campus; atender as demandas apresentadas pelos demais integrantes do NUTEAD relacionadas ao cargo; outras atividades inerentes à função.**

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.300,00 (assistente de AVA nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (assistente de AVA nível II).

### 3.5) Assistente Pedagógico

**a) N° de vagas:** 01 (uma) vaga.

**b) Qualificação educacional:** Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.

**c) Experiência profissional: Atuação** mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

**d) Função:** **desenvolver as atividades de controle acadêmico dos cursos EAD no campus (registro acadêmico, solicitação e emissão de documentos, inserção e atualização de informação aos acadêmicos); efetivar a rematricula, emissão de declarações de matrículas, de certificados e diplomas, responsabilizar-se pelo recebimento de organização de documentação e registros do estudante e cadastro dos mesmos em sistemas como o Educacenso; elaborar relatório mensal de atividades e enviar ao setor responsável pelas bolsas na Diretoria do EaD; auxiliar nas solenidades de colação de grau; manter cadastro dos estudantes atualizados; atender às**

convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes à EaD; elaborar controle mensal de horários de atendimento ao EaD; atendimento público aos estudantes; **outras atividades inerentes à função.**

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.300,00 (assistente pedagógico nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (assistente pedagógico nível II).

#### 4) DAS INSCRIÇÕES

4.1) A ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail no endereço [gtpessoas.umuarama@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.umuarama@ifpr.edu.br) **entre os dias 14 a 17 de dezembro de 2015, até as 23h59min.**

4.2) Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o endereço de e-mail supracitado na seguinte formatação:

a) **Assunto do e-mail:** “Inscrição EaD: Nome completo” (sem abreviações);

b) **Anexar dois arquivos no e-mail:**

**Arquivo 1:** Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchida, assinada e digitalizada em PDF.

Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como “NomeCompleto\_InscricaoEAD” e;

**Arquivo 2:** Currículo Lattes em formato PDF documentado (neste arquivo, além do texto do currículo lattes, deverá conter ao final as fotocópias que comprovem a titulação do candidato).

Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como “NomeCompleto\_CurriculoEAD”.

Estes dois arquivos PDF comporão os documentos comprobatórios conforme descrito no item 6.

4.3) As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 4.1 serão consideradas nulas.

4.4) A inscrição neste Processo Seletivo Interno Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

4.5) A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do *Campus* Umuarama, que publicará o resultado no dia 18 de Dezembro de 2015, no site do Campus.

4.6) O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção do NUTEAD, do *Campus*, no prazo de até 24 horas após a publicação dos resultados, conforme Anexo IV.

4.7) A homologação final dos inscritos, após análise dos recursos, será publicada no dia 21 de Dezembro de 2015.

#### 5) DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1) Será composta uma Comissão com três servidores indicados pela Direção Geral do *Campus* Umuarama para análise documental dos currículos, experiência profissional e entrevista, visando a seleção e classificação das vagas constantes deste edital;

5.2) O processo seletivo será composto das seguintes fases:

a) Análise do currículo (até 40 pontos) de acordo com Anexo II deste edital;

b) Análise da Experiência Profissional (até 50 pontos) de acordo com o Anexo II deste edital;

c) Entrevista (20 pontos), de acordo com o Anexo III deste edital.

5.3) Para o currículo o candidato deverá apresentar um único arquivo em **PDF** com os documentos

conforme o Anexo II.

**5.4)** A análise do currículo e da experiência profissional será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do *Campus Umuarama*, no dia 21 de Dezembro das 08h30min às 11h30min.

**5.5)** A entrevista dos candidatos será realizada dia 21 de dezembro das 13h30m às 17h30m, por ordem de chegada, em local previamente divulgado no site institucional do *Campus Umuarama*. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação e confirmação do local e horário da entrevista.

**5.6)** O resultado provisório da seleção será no dia 21 de dezembro de 2015, até as 21h00min, cabendo recurso do resultado até às 12 horas do dia 22 de dezembro de 2015.

**5.7)** O recurso do resultado provisório deverá ser interposto no Gabinete da Direção Geral do *Campus Umuarama*, mediante requerimento devidamente assinado pelo candidato, conforme Anexo IV.

**5.8)** O resultado final do Processo Seletivo será publicado no dia 22 de dezembro de 2015 até às 18 horas.

**5.9)** Do resultado final não caberá recurso.

## **6) CRITÉRIOS PARA ANÁLISE**

### **6.1) Análise de Currículo da Formação Acadêmica**

**a)** Os interessados deverão enviar Currículo Lattes até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2015 para o endereço eletrônico [gtpessoas.umuarama@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.umuarama@ifpr.edu.br). Arquivos enviados após o prazo serão desconsiderados.

**b)** O candidato deverá ter no mínimo diploma de nível superior e, das outras formações, será considerada somente a maior:

Graduação: 10 pontos;

Especialização: 15 pontos;

Mestrado: 25 pontos;

Doutorado: 35 pontos;

Pós-Doutorado: 40 pontos.

### **6.2) Experiência Profissional**

**a)** Curso de Aperfeiçoamento/Extensão em EaD: dois pontos por certificação;

**b)** Publicação em EaD (Livro, capítulo, artigo, mídia digital): um ponto por publicação;

**c)** Experiência como docente em EaD: dois pontos por disciplina;

**d)** Experiência no exercício de tutoria em EaD: um ponto por semestre;

**e)** Experiência como coordenador de EaD: dois pontos por semestre.

### **6.3) ENTREVISTA**

Os candidatos classificados nos itens 6.1 e 6.2 participarão desta etapa, que terá como temas:

**a)** Conhecimentos da legislação solicitada no presente edital: até 15 pontos;

**b)** Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação Profissional a Distância: até 05 pontos.

## **7) DA CLASSIFICAÇÃO**

O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos auferidos pela somatória da avaliação dos critérios para análise (análise de currículo, experiência profissional e entrevista).

Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de

prioridades:

- a) Maior experiência profissional em coordenação de curso em EaD;
- b) Maior experiência profissional em coordenação de curso presencial;
- c) Maior tempo de exercício no IFPR;
- d) Maior idade;
- e) Persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

## 8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, além das atividades letivas do EaD, os quais poderão ocorrer em período de férias acadêmicas e/ou dos servidores.
- b) O *Campus* designará, via Portaria, o servidor selecionado nesta Chamada Pública.
- c) Os membros do NUTEAD devem **dedicar 20h semanais** às atividades de EAD do *Campus*, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), sendo que o cumprimento desta carga horária deverá ocorrer fora da carga horária ordinária do cargo como servidor.
- d) Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.
- e) A distribuição da carga horária do NUTEAD será definida em conjunto com a Direção de Ensino do *Campus*.
- f) Os membros do NUTEAD receberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Diretoria EaD, pelo *Campus* até o dia 02 de cada mês.
- g) É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.
- h) A simples participação e classificação neste processo seletivo não geram expectativas de direito, ficando a critério da Direção do *Campus* o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.
- i) A validade do contrato será idêntica a duração do programa no IFPR.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Umuarama-PR, 14 de dezembro de 2015.



**Paulo Alexandre Gaiotto**  
SIAPE 2075121 - Diretor Geral Substituto  
IFPR *Campus* Umuarama

\* O original encontra-se assinado no *campus*



Anexo I  
EaD / Umuarama / Processo Seletivo Simplificado Interno

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1- Identificação do Servidor:**

Nome completo:

RG:

CPF:

SIAPE:

E-mail:

Data de nascimento:

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Categoria: ( ) Docente ( ) Técnico

Campus de lotação:

Endereço – Logradouro:

CEP:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefones (com DDD):

**2- Vagas pretendidas (assinalar até duas opções):**

- ( ) Coordenador de NUTEAD
- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Segurança do Trabalho
- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Serviços Públicos
- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Meio Ambiente
- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Logística
- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Administração
- ( ) Assistente Pedagógico
- ( ) Cadastro de reserva – Coordenador de Mediação
- ( ) Cadastro de reserva – Assistente de AVA (ambiente virtual de aprendizagem)

Umuarama – PR, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2015

.....  
Carimbo e assinatura do candidato/ servidor

**Anexo II**  
EaD / Umuarama / Processo Seletivo Simplificado Interno

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO INSCRITO**  
(para uso da comissão de avaliação)

O candidato \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_ inscrito no Edital nº XX/2015 responsabiliza-se em apresentar os documentos comprobatórios (originais) no momento da convocação do Campus IFPR Umuarama. Além disso, o candidato se responsabiliza pelos documentos e informações prestadas, estando ciente das condições estabelecidas pelo programa e-Tec Brasil.

<b>(A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>Pontos obtidos</b>
	<b>Valor de referência</b>	<b>Pontos</b>		
		<b>Máximo</b>	<b>Quant.</b>	
Pós Doutorado	40 pontos	40		
Doutorado	35 pontos	35		
Mestrado	25 pontos	25		
Especialização	15 pontos	30		
Graduação	10 pontos	20		

<b>(B) EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>Pontos obtidos</b>
	<b>Valor de referência</b>	<b>Pontos</b>		
		<b>Máximo</b>	<b>Quant.</b>	
Curso de aperfeiçoamento/extensão em EaD	02 pontos/certificado	10		
Publicação em EaD (livro, capítulo, artigo, etc)	01 ponto/publicação	10		
Experiência como docente em EaD	02 pontos/disciplina	10		
Experiência como tutor em EaD	01 ponto/semestre	10		
Experiência como coordenador de curso EaD	02 pontos/semestre	10		

<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM (A)</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM (B)</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO</b>	

Umuarama – PR, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2015

.....  
Avaliador 1  
Carimbo e assinatura

.....  
Avaliador 2  
Carimbo e assinatura

.....  
Avaliador 3  
Carimbo e assinatura

Anexo III  
EaD / Umuarama / Processo Seletivo Simplificado Interno

**FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA DO CANDIDATO INSCRITO**  
(para uso da comissão de avaliação)

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga Pretendida: \_\_\_\_\_

<b>(B) EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		PONTUAÇÃO TOTAL
	<b>Pontos</b>	<b>Pontos obtidos</b>
	<b>Referência</b>	
Conhecimentos da legislação solicitada no presente edital	De 01 a 10	
Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação Profissional a Distância	De 01 a 10	

Umuarama – PR, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2015

.....  
Avaliador 1  
Carimbo e assinatura

.....  
Avaliador 2  
Carimbo e assinatura

.....  
Avaliador 3  
Carimbo e assinatura

**RESUMO FINAL DA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
TOTAL FINAL DO CANDIDATO	

Anexo IV  
EaD / Umuarama / Processo Seletivo Simplificado Interno

**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
(para uso do candidato)

Prezada Comissão de Seleção do NUTEAD / Campus Umuarama,

Eu, \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_ candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado Interno de contratação de bolsistas para atuar nos Cursos Técnicos do EaD da Rede e-Tec Brasil, venho por meio deste requerer recurso para a vaga de \_\_\_\_\_.

Motivo: (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

Justificativa: (diga por que você acha que o item foi descumprido – fundamente sua justificativa)

Umuarama – PR, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2015

.....  
Carimbo e assinatura do candidato/ servidor